



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 017 DE 31 DE MARÇO DE 2022

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA – e Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Campo Florido.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais e com fundamentação prevista na Lei nº 1.120/2009, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA e,

CONSIDERANDO Memorando nº 595/2022 enviado pelo Departamento Municipal do Meio Ambiente através do sistema 1 doc.;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de alguns membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, bem como as indicações apresentadas pelo Departamento acima mencionado;

CONSIDERANDO que o término do mandato dos membros do Conselho se dará em 27 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros do Conselho Municipal, para mandato até 27 de março de 2023, permitida uma recondução, os seguintes representantes:

I- Membros Titulares:

NOME DO CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE
Alex Eduardo Oliveira de Queiroz	Departamento de Meio Ambiente
Regina Márcia Castanheira Borges	Departamento de Educação e Cultura
Alysson Eduardo da Silva	Departamento de Saúde
Sérgio José Thomaz da Silva	Departamento de Obras, Infraestrutura Transportes e Serviços Públicos
Carlos Eduardo Peres de Oliveira	EMATER
Leandro Gomes Cardoso	Sociedade Civil
Carlos Márcio Guapo	Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

Cristiano Humberto Sousa Fatureto	Sociedade Civil
Jacqueline Souza Prata	Sociedade Civil

II- Membros Suplentes

Katiuce Aparecida da Silva Morais	Departamento de Meio Ambiente
Elisângela da Silva Santos	Departamento de Educação
Giovani Ferreira de Paulo	Departamento de Saúde
Raphael Matias Silva	Departamento de Obras, Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Divino de Freitas Janones	EMATER
Marcílio Batista Lima	Sociedade Civil
Ítalo Willian Bezerra	Sociedade Civil
Ordelei Marques da Silva	Sociedade Civil
Aristoclides Cançado Costa	Sociedade Civil

Art. 2º - Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade até dia 27 de março de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 033 de 27 de março de 2021 e nº 035 de 29 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal.
Aos 31 de Março de 2022.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA2F-C830-CF5A-0006

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 31/03/2022 18:31:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/AA2F-C830-CF5A-0006>